



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 192, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), e tendo em vista o que consta no Memorando nº 357/2020, resolve:

1. Reconduzir os servidores CLAUDINEIA TEIXEIRA CAVICHIOLO, matrícula nº 22591, Técnico do MPU/Administração, ANGELICA DA CRUZ SANTANA VILELA BRAGA CONTE, matrícula nº 27864, Técnico do MPU/Administração, e LUISFELIPE KOPPE, matrícula nº 21767, Técnico do MPU/Administração, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos de apuração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela [Portaria GABPC/PR nº 609, de 02 de dezembro de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal eletrônico - DMPF-e, caderno Administrativo, de 03/12/2019, página 45, relativo aos fatos narrados no processo MPF-PR/PR nº 1.25.000.002449/2019-04, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 28.](#)